



PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 1344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Despacho SAE (SEI [7434840](#));

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007100/2021-84](#).

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o Defensor Público Federal Dr. **Eduardo Erthal de Britto Pereira Kassuga** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 27/09/2024, às 18:08, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7467067** e o código CRC **F736B107**.